ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 072/2000 Data 21 / 11 / 2000

Nome: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" - Líder Comunitária

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.11.2000

PROTOCOLO: 21.11.2000

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2000, E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

27.11.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.12.2000

001

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO/ 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 058/2000

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO".

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 072/00	21/11/00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27/11/00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

1 - Mensagem de encaminhamento

2 - Justificativa

3 - Projeto de Lei Legislativo

4 - Mapa das confrontações da artéria

5 - Documentação do homenageado

Erechim, 17 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "Maria Bela dos Santos Barreto".

Solicita-se que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família da homenageada e seja divulgado à comunidade.

Erechim, 17 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Maria Bela dos Santos é filha de Izulina Domingos dos Santos, nasceu em 22 de novembro de 1939, no município de Getúlio Vargas-RS.

Aos cinco anos de idade foi morar no Distrito de Clemente Argolo, município de Lagoa Vermelha-RS, onde aos vinte e um anos de idade casou-se com Olimpio Barreto do Amaral, e da constituição desta família nasceram dez filhos, Celso, Gessi, Geni, Ione, Gilmar, Luis Carlos, João Carlos, Dianei, Sivonei, Vilmar e um enteado chamado Pedrinho, que residiram por algum tempo nesta mesma cidade de Lagoa Vermelha-RS.

O esposo de Maria era funcionário do DAER, hoje aposentado. A vida deste casal também faz parte de um pouco da história de nosso Estado, pois nas aberturas e construções de estradas, pontes e construção da malha rodoviária do Estado, os funcionários do DAER tiveram um importante papel, onde enfrentaram grandes perigos e dificuldades, sempre deslocando-se para onde era necessário. Em toda a sua vida, Maria sempre acompanhou o Sr. Olimpio nestas caminhadas, sendo um exemplo de esposa, mãe, avó e bisavó.

No ano de 1980, Maria juntamente com a família, vieram residir em Erechim, morando nas proximidades da Escola Estadual Lourdes Galeazi, participando ativamente nas atividades da Comunidade Sagrado Coração de Jesus, próximo a sua residência, local onde residiu até seu falecimento que ocorreu em 15 de julho de 1999.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Outro fato que se faz importante ressaltar, é que Maria é mãe de Gilmar dos Santos Barreto do Amaral, um dos fundadores e idealizadores da COOPERHABIC - Cooperativa Habitacional da Indústria e Comércio Ltda., onde a rua que será denominada pelo presente Projeto de Lei Legislativo, está localizada no Núcleo Alvorada, da referida Cooperativa.

Portanto, mais do que merecedores de homenagem não só dos vereadores desta Casa, mas de toda a sociedade erechinense.

Erechim, 17 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 058/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO"

Art. 1° - É dada a denominação de "*MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO*" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Projeto Cooperativo Alvorada, entre as quadras VI e VII, iniciando em uma Rua sem denominação, até a Rua Lewis Luiz Caron, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Maria Bela dos Santos Barreto - Líder Comunitária".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Projeto Cooperativo Alvorada, entre as quadras VI e VII, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a Rua Lewis Luiz Caron, direção Oeste-Leste.

Erechim, 13 de julho de 1999.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras



OURADO
SPERACKE
MAGNUS
EDMUNDO SCHUMACHER
ARAUJO
TOSETTO
LYSANDRO
PALMIRO
RUA
CABRAL
53
51
GRANDE
PAJOL
ARY DOMINGOS C. BERTO
CARON
RUA EUGENIO
SANTINI
MIGUEL COFFY
PARENTI
WLADYSLAW

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 19, nele às folhas 62F, sob nº. 10845, consta o termo de Registro de Óbito de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO", de cor branca, do sexo feminino, portadora da CI-1070913569 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº. 74311727020, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia quinze (15) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999), à 01 hora e 30 minutos, de profissão do lar, natural de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, nascida aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e trinta e nove (1939), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 59 anos de idade, casada com Olimpio Barreto do Amaral, filha de Izulina Domingues dos Santos, falecida, brasileira. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Paulo Cesar Lago, CRM- 14.223, dando como causa do falecimento: "insuficiência bulbar; hipertensão endocraniana; AVC hemorrágico; Diabete Melito". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Celso, 41 anos; Gessi, 39; Geni, 38; Ione, 35; Gilmar, 34; Dianei, 32; João Carlos, 30; Sivonei, 28 e Vilmar, 25 anos de idade. Foi declarante: Olimpio Barreto do Amaral. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 16 de julho de 1999.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 072/2000

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/2000

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DE/ZEMBRO/ *2000*
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" – Líder Comunitário***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Elio Francisco Spanhol e parabenizando pela iniciativa opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

7/2000 - ZB

Erechim, RS, 05 de Dezembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao nhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão dinária, em 04 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora caminhados, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/00 Aut. Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
spõe sobre o acesso aos hospitais de Erechim, e dá outras providências.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ LUIS LUCAS" – Líder Comunitário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA FEHLAUER" - Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/00 Aut. Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
enomina artéria de nossa cidade de "CASEMIRO ANTONIO KUJAWINSKI" – Pioneiro

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/00 Aut. Ver. ALDERICO A MIOLA
enomina artéria de nossa cidade de "ALFREDO LONZETTI – Mecânico

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" – Líder omunitária

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
enomina artéria de nossa cidade de "MARIA DO CARMO RICARDI" – Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
enomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO BORDIGNON" – Industriário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/00 Aut. Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
enomina artéria de nossa cidade de "CATHARINA CAPRA LOCH" - Pioneira

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram

APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de

preço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.342, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO"** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Projeto Cooperativo Alvorada, entre as quadras VI e VII, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a Rua Lewis Luiz Caron, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO – Líder Comunitária".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino